

Resolução nº 496



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 496

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Oswaldo Ceribela

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 043/79

Data apresentação: 22 / 06 / 79 Data da Leitura: 26 / 06 / 79
Considerado objeto de Deliberação em: 26 / 06 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	05.07.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 09 / 08 / 79 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 14 / 08 / 79 Unanimidade não Votos Contra um
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 15 / 08 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 24v e 25 (vinte e quatro verso e vinte e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 043/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR OSWALDO CERIBELA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

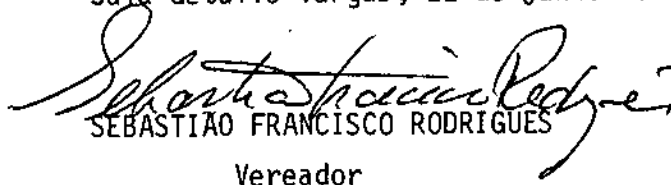
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Oswaldo Ceribela o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 22 de junho de 1979


SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA: O cidadão que se pretende homenagear é dos mais proeminentes desta Comunidade.

Quer como chefe de família, como profissional, como político, como religioso, tem demonstrado perante a todos nós; correção zelo, caráter, virtudes impar.

Com a devida vênua, entusiasma-nos declarar que esta Casa é que se deve honrar com este título a agraciá-lo. Seu currículo fala mais alto do que nossa apreciação. Assim sendo, solicito de meus nobres pares o acolhimento irrestrito ao preclaro homem, chefe de família que aqui há muitos anos tem residência, no tocante a esta agraciação.

PROT.: Nº 617/79

SFR/MLAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
PS. 496	FL. 01	88

LIDO
Em 26 / 6 / 19 79
Secretário

ENCAMINHADO EM 15 / 08 / 79
OFÍCIO 02 - 1.148 / 79

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 26 / 6 / 79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. Renda 27 / 6 / 19 79

Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 05.07.79

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 09 / 08 / 79
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 14 / 8 / 79
2º Secretário

16 votos sim
1 voto não

Nome: OSWALDO CERIBELLA

Natural de São Roque - Estado de São Paulo



Vida Profissional e Comunitária em Volta Redonda-

Admitido na Companhia Siderúrgica Nacional como Mestre de Oficinas, em 1943, exerceu o cargo de Mestre Geral das Oficinas Mecânicas do Departamento de Oficinas até o ano de 1947, quando solicitou exoneração da C S N. retornando para São Paulo.

Em 1953 foi readmitido na CSN, como Auxiliar Técnico e Encarregado de Montagem da Fábrica de Estruturas Metálicas, sendo a seguir designado Mestre de Oficinas da mesma fábrica, onde trabalhou dezesseis anos, aposentando-se em 1969, quando era Chefe de Divisão na mesma fábrica.

Durante o período em que trabalhou na CSN foi Professor de Tecnologia e Mecânica na Escola Técnica Pandiá Calógeras.

Professor de Matemática do Centro de Treinamento e Seleção (CTS) da CSN.

Recebeu Medalha e Diploma de Mérito do Ministério de Trabalho por serviços prestados a segurança no trabalho. Recebeu Diploma de Mérito também da CSN por relevantes serviços prestados à Prevenção de Acidentes.

Como político foi um dos fundadores do Diretoria Municipal do Partido Social Progressista (P S P) em Volta Redonda, tendo sido Secretário e Vice Presidente do Diretoria. Eleito em 1953, suplente de Vereador por essa legenda na primeira eleição realizada após a criação do Município de Volta Redonda. Candidato em 1958 a Vice Prefeito pelas legendas do P S P- P R P e P T N.

Foi um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro em Volta Redonda, tendo sido eleito por essa legenda Vereador, nas eleições de 1966.

Foi Presidente da Câmara de Vereadores em 1967

Líder da bancada do M D B e líder do Governo Sávio Gama em 1968.

Participou do Congresso Municipalista realizado em Manaus e Belém, representando o Município de Volta Redonda

Foi eleito, por representantes de Câmaras Municipais reunidas em Petrópolis, Coordenador dos Encontros de Presidentes de Câmaras da Região Centro Sul do Estado do Rio, tendo representado Volta Redonda, nas reuniões de Barra do Pirai, Resende, Angra dos Reis, Miguel Pereira, Barra Mansa e Petrópolis

Recebeu Diploma de Honra ao Mérito da Jernia Sul do Estado e de Distinção de Mérito de Concurso Oficial das Mulheres do Ano, promovido pelos jornalistas profissionais do Estado do Rio

Autor da proposição para a construção do Edifício da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Autor da proposição para a colocação de taxímetros nas carros de praça de V. Redonda, tendo sido esta cidade a primeira, no Est. de Rio, a ser beneficiada com essa medida.

Autor da proposição para a construção da Televisão de Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº. 496	FLS. 02	55



Teve participação ativa na criação das Fundações Uvalde Aranha, Educacional, Beatriz Gama e do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

É Membro Mantenedor da Fundação Uvalde Aranha, foi Membro do Conselho de Administração da Fundação Beatriz Gama e Diretor Administrativo a Fundação Educacional

Foi Chefe do Serviço de Regulação Pública da Prefeitura de Volta Redonda, no Governo Sávio Gama. Recebeu Diploma do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos por serviços prestados a esse órgão quando Presidente da Câmara Municipal.

Foi Presidente e Donador Oficial da Loja Maçônica Esfinge nº 22, nesta cidade.

Um dos fundadores da Igreja Presbiteriana de Volta Redonda, da qual foi Professor, Superintendente de Escolas, Presbítero, Vice Presidente do Conselho tendo sido também Secretário da Presbiteria Oeste Fluminense e Tesoureiro da Igreja

Tem cinco filhos dos quais dois nascido em Volta Redonda.

Tendo se aposentado após quarenta e dois anos e dois meses de trabalho continua ainda em atividade sendo proprietário de indústria nesta cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 496 | FLS 03 | *SS*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 043/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR OSWALDO CERIBELA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

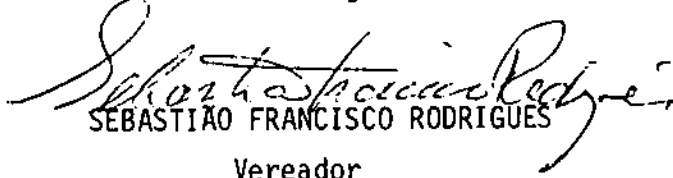
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Oswaldo Ceribela o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 22 de junho de 1979


SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA: O cidadão que se pretende homenagear é dos mais proeminentes desta Comunidade.

Quer como chefe de família, como profissional, como político, como religioso, tem demonstrado perante a todos nós; correção zelo, caráter, virtudes impar.

Com a devida vênia, entusiasma-nos declarar que esta Casa é que se deve honrar com este título a agraciá-lo. Seu currículo fala mais alto do que nossa apreciação. Assim sendo, solicito de meus nobres pares o acolhimento irrestrito ao preclaro homem, chefe de família que aqui há muitos anos tem residência, no tocante a esta agraciação.

PROT.: Nº 617/79
SFR/MLAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

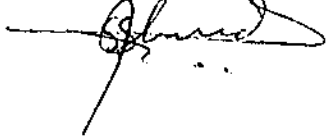
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 496 | FLS. 04 | 48

h. President

O projeto obedecia as prescri-
ções legais. Soube pelo seu a-
parente.

Em 5/7/75





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



PARECER 67

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. ALMEIDA

PRESIDENTE /Relator

ETTORE D; CUNHA

RELATOR Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/79 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Oswaldo Ceribela.

Relatório: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

Voto do Relator: O Projeto obedece aos preceitos legais.
Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de julho de 1979

Sillas Soares de Almeida - Pres/Relator

Ettore Dalboni da Cunha - Membro

Jorge Pantaleão Alves - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 496	FLS. 05	48

LIDO
Em 09 / 09 / 19 39
Secretário

APROVADO
Em 09 / 09 / 19 39
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

*Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 496 | FLS 06 | 48

RESOLUÇÃO Nº 496

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR OSWALDO CERIBELA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

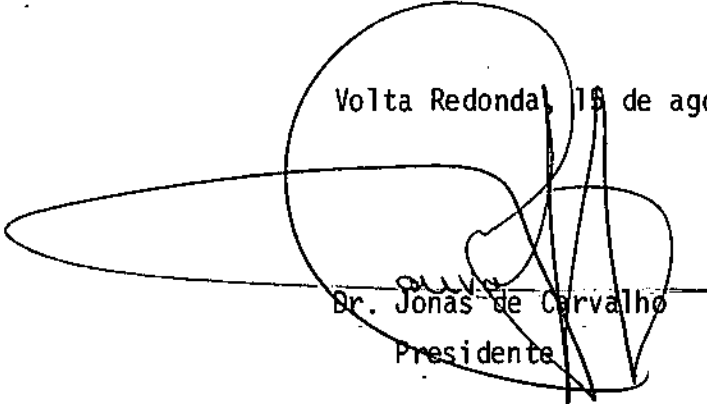
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Oswaldo Ceribela o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

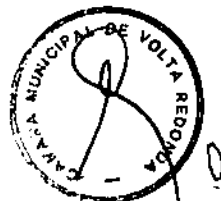
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente


Onício Zamboti
1º Secretário



Projeto de Resolução nº 043/79

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

MLAM/.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 496

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR OSWALDO CERIBELA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

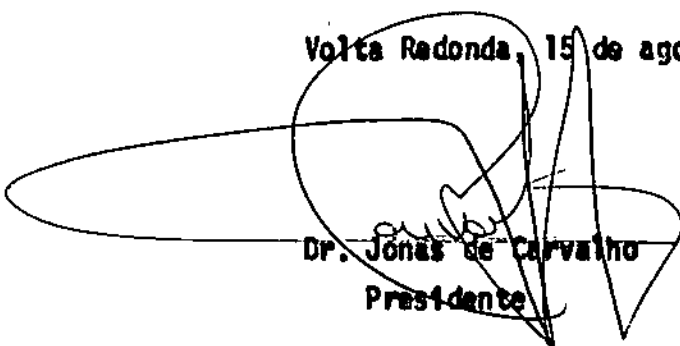
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Oswaldo Ceribela o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá da ta e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara ra.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente


Onício Zamboti
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 043/79

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

MLAM/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 15 de agosto de 1979

Ofício nº D- 1.148/79

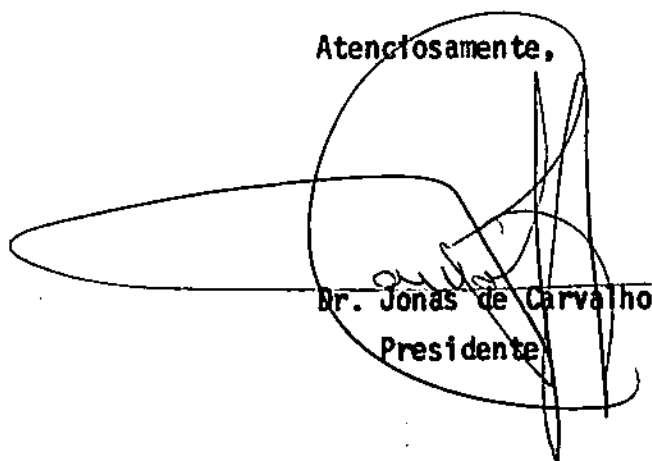
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Ilmo.Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 496, aprovada por esta Casa, na Reunião do dia 14 do mês em curso, através do Projeto ' de Resolução nº 043/79, de autoria do Vereador Sebastião Francisco Rodrigues, o qual concede-lhe o Título de Cidadania Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

Ilmo.Sr.

Oswaldo Ceribela

Av. Jaraguá, 1.063 - Retiro

VOLTA REDONDA - RJ

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução nº 496	FLS. 07	JS

